



RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/00006535-00 – Ata de Registro de Preços nº 15/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Fornecedor: QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (CNPJ: 11.699.529/0001-61). Item 03 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Coquetel (Padrão Internacional e/ou Regional com 1 (um) Prato quente) APERITIVOS VARIADOS: • COQUETEL DE FRUTAS NÃO ALCÓOLICO VARIADOS • CANAPÉS FRIOS VARIADOS– 60g ou 2 UND POR PESSOA • CANAPÉ DE PASTA DE QUEIJO– 60g ou 2 UND POR PESSOA • CANAPÉ DE PASTA DE FRIOS– 60g ou 2 UND POR PESSOA • CANAPÉ DE PASTA DE RICOTA COM ERVAS FINAS– 60g ou 2 UND POR PESSOA • QUICHES E MINICHICHES – 60g ou 2 UND POR PESSOA CANAPÉS CANAPÉS QUENTES VARIADOS • CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO – 60g ou 2 UND POR PESSOA • CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO – 50g ou 2 UND POR PESSOA • CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE – 50g ou 2 UND POR PESSOA • CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI – 50g ou 2 UND POR PESSOA SALGADOS VARIADOS: • SALGADOS FRITOS TRADICIONAIS - COXINHAS DE FRANGO COM CATUPIRY, CROQUETES DE CARNE, RISOLE DE CATUPIRY, RISOLE NAPOLITANO, BOLINHAS DE QUEIJO TEMPERADAS, ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, RISOLE DE CARNE, PASTEIS E KIBES: Com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa ASSADOS: • CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO, MINI-EMPADA DE PALMITO, MINIEMPADA DE LEGUMES, MINIEMPADA DE FRANGO, ESCONDIDINHO DE BACALHAU, ESCONDIDINHO DE CARNE SECA, CAMARÃO, SERVIDOS EM MINI PORCELANAS, MINIPORÇÃO DE CAMARÃO, MINIPORÇÃO DE PEIXE COM FAROFA, MINIPORÇÃO DE CARANGUEJO - Com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. PRATO QUENTE: • ESTROGONOFÉ DE CAMARÃO – 160Gr OU 2 COL SERVIR • ESTROGONOFÉ DE CARNE – 140Gr OU 1 COL SERVIR • SUFLÊ DE BACALHAU – 100Gr OU 1 COL SERVIR • FILÉ AO MOLHO – 150Gr OU 2 PEDAÇOS M • CARANGUEJO – 120Gr OU 2 COL SERVIR • MASSAS – 75 A 115Gr PARA MASSAS SECAS (PENNE, PARAFUSO, GRAVATINHA); 115 A 150Gr MASSAS FRESCAS (NHOQUE); 175 A 200Gr PARA MASSAS COM RECHEIO (RAVIÓLI E CAPELETTI); 100Gr PARA MASSAS LONGAS (ESPAGUETE, TALHARIM, FETTUCINE,) – 100 A 200Gr • MOLHOS (ALFREDO, BOLONHESA, CARBONARA, PESTO, PARISIENSE, SUGO, QUATRO QUEIJOS) – 70 A 150Gr ACOMPANHAMENTO: ARROZ BRANCO, ARROZ COM PASSAS E ARROZ COM ERVAS FINAS – 100Gr OU 2 COL DE SERVIR DOCES TRADICIONAIS DIVERSOS • BRIGADEIRO – 10Gr PORÇÃO – 3 UND (PORÇÕES) POR PESSOA • QUINDIM – 10Gr PORÇÃO – 3 UND (PORÇÕES) POR PESSOA • QUEIJADINHA – 10Gr PORÇÃO – 3 UND (PORÇÕES) POR PESSOA • BEIJINHO – 10Gr PORÇÃO – 3 UND (PORÇÕES) POR PESSOA • DELÍCIAS DE DAMASCO – 10Gr PORÇÃO – 3 UND (PORÇÕES) POR PESSOA • OLHOS DE AMEIXA – 10Gr PORÇÃO – 3 UND (PORÇÕES) POR PESSOA • PEROLAS DE CASTANHAS – 10Gr PORÇÃO – 3 UND (PORÇÕES) POR PESSOA • TACINHAS DE BRIGADEIRO – 30Gr PORÇÃO – 2 UND (PORÇÕES) POR PESSOA • MOUSES (CUPUAÇU, MARACUJÁ, LIMÃO) – 50Gr PORÇÃO – 1 UND (PORÇÃO) POR PESSOA BEBIDAS VARIADAS • REFRIGERANTE DE 1ª LINHA – 300 ML OU 2 COPO P • ÁGUA COMUM – 300 ML OU 2 COPO P • ÁGUA COM GÁS – 150 ML OU 1 COPO P • SUCOS DE FRUTAS NATURAIS – 250 ML OU 1 COPO M, no valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1065829 dos autos, assinada em 02/06/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 14 de julho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000020442-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM, firmado com a **empresa a W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Carauari/AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1097749), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 13 de julho de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas